

PORTARIA REITORIA UESC Nº 809

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 126ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 14 de junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Biológicas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor(a)	Matrícula	Classe	Processo
André Márcio Araújo Amorim	73.281834-7	Titular	121/2017
Aníbal Ramadan Oliveira	73.492636-6	Titular	116/2017
Cléa dos Santos Ferreira Mariano	73.517841-1	Titular	133/2017
Danilo Gardenal Augusto	73.616732-4	Visitante	117/2017
Delmira da Costa Silva	73.380756-9	Titular	118/2017
Fernanda Amato Gaiotto	73.383566-9	Pleno	119/2017
Jane Lima dos Santos	73.476403-1	Titular	120/2017
Márcio Gilberto Cardoso Costa	73.431775-3	Titular	125/2017
Maíra Tavares Mendes	73.575649-7	Assistente	93/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de junho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br